

**PORTARIA Nº. 655, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

**P R O R R O G A**

Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria 561/2022 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANA RICHTER**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula nº 3400, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais com redução de carga horária, **pelo período de mais 31 (trinta e um) dias**, a contar de 01 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, por motivo de internação hospitalar de seu filho GUSTAVO RICHTER CHIODI, que teve alta hospitalar no dia 27 de junho de 2022 e necessita dos cuidados da mãe até o fim deste período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 29 de junho de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável